

POLÍTICA DE MISSÕES EMPRESARIAIS (ME)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE LEME

ENDEREÇO: AVENIDA CARLO BONFANTI, Nº. 106 – CENTRO - LEME SP.

CNPJ: 44.750.420/0001-60

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1. Com o propósito de fomentar o conhecimento, a inovação e contribuir com o Desenvolvimento Econômico/Financeiro, da Classe Empresarial, a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Leme poderá apoiar ou realizar MISSÕES EMPRESARIAIS (ME), que estejam alinhadas aos Conceitos do Associativismo/Cooperativismo/Empreendedorismo.
2. Desse modo, em busca de potencializar os resultados de sua atuação, por meio da realização de Missões Empresariais, se e quando devidamente amparadas pelos interesses das Empresas Associadas à ACIL, associando sua imagem à realização que tenham como propósito operacionalizar o item 01 (um) desta Política de MISSÕES EMPRESARIAIS.
3. Neste contexto, a ACIL apresenta sua Política de Missões Empresariais que reflete o pensamento da Instituição, e que esta viabilize resultados eficazes e efetivos para seu público alvo, ou seja, Empresas Associadas, e para a Associação.
4. Esta política reúne orientações para a realização de Missões Empresariais, por parte da ACIL, com vinculação da marca ACIL e dos parceiros que a Associação definir. O documento descreve as modalidades e orienta sobre a atuação da própria ACIL, bem como a das empresas e instituições parceiras que venham a participar de sua realização.
5. A ACIL acredita que a realização de Missões Empresariais auxilia de forma consistente na execução do seu PLANO DE ATIVIDADES ANUAL (PAA) que possam contribuir para o crescimento/desenvolvimento das Empresas Associadas, e também como importante fator de transferência e repasse de informações e de conhecimento Empresarial e Humano.

II – PÚBLICO ALVO:

a) O Público alvo das Missões Empresariais são em ordem de prioridade:

PRIORIDADE Nº. 001 - EMPRESÁRIOS E EMPRESÁRIAS ASSOCIADAS DA ACIL;

PRIORIDADE Nº. 02 - COLABORADORES DAS EMPRESAS ASSOCIADAS. *NESTA OPÇÃO SERÁ OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO POR ESCRITO DE ACEITE DA EMPRESA ASSOCIADA;

PRIORIDADE Nº. 03 - AOS EMPRESÁRIOS E EMPRESÁRIAS NÃO ASSOCIADOS, SERÁ RESERVADO COTA DE 20% POR MISSÃO, COM ADICIONAL DE 30% NO PREÇO INDIVIDUAL, E ANTES DA MISSÃO DEVERÁ PASSAR POR UMA ENTREVISTA COM O COMERCIAL DA ACIL;

III - OBJETIVO GERAL:

Esta política tem por objetivo estabelecer critérios para investimento em ME, e no âmbito da ACIL, assim é o entendimento:

“Missão Empresarial é uma das ferramentas existentes e de relevada importância para agregar conhecimento e provocar melhorias de gestão, inovação, transferência de tecnologia, produtividade,

ganho em valor agregado, capacitação e qualificação profissional e humana do trabalhador Empresário e do trabalhador Colaborador e desde que a mesma tenha por objetivo contribuir e apoiar no desenvolvimento de seus Associados, e/ou da sociedade de forma específica ou geral, e esteja de acordo com o seu Estatuto Social – Capítulo I - Artigo 2º, letras a, b, c, d, e, f, g, conforme abaixo:

- a) Representar seus Associados face à Administração Pública direta e indiretamente, propondo ou reivindicando medidas de interesses gerais para o Associado;
- b) Manter departamentos especializados para: a) prestação de serviços diversos aos seus Associados; b) e informações técnicas aos Associados; c) propositura de projetos de desenvolvimento para seus Associados de forma individual ou coletiva e realização dos mesmos;
- c) Promover palestras, seminários, feiras, eventos promocionais, cursos de legislação e de problemas econômicos e sociais, treinamentos, missões empresariais, eventos para aproximação e negócios entre empresários e empresas de Leme com outras cidades, estados e países, além de outros eventos de caráter informativo e educacional;
- d) Divulgar e promover Leme, tanto no Brasil quanto no exterior, promovendo seus recursos econômicos e expandindo suas possibilidades comerciais, industriais e agrícolas;
- e) Instalar tantos serviços complementares quanto possíveis e necessários, visando sempre à melhor assistência ao Associado;
- f) Celebrar parcerias com entidades públicas e privadas, objetivando a realização de estudos, projetos, pesquisas e ações com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Leme;

IV - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

A ACIL poderá investir recursos financeiros, ou materiais em Missões Empresariais, visando:

- a) Otimizar esforços que potencializem os resultados institucionais da ACIL;
- b) Identificar e valorizar iniciativas que promovam o desenvolvimento econômico/financeiro para seus Associados;
- c) Contribuir para o cumprimento do Capítulo I – Artigo 2º, letras a até g de seu Estatuto Social ;
- d) Fortalecer a representatividade da ACIL, para uso desta em prol de seus Associados;
- e) Contribuir com a promoção do desenvolvimento econômico e humano de seu quadro de associados e da sociedade em geral;
- f) Gerar desenvolvimento e conhecimentos para os Empresários;
- g) Gerar direta ou indiretamente ganhos financeiros a ACIL;

V - LINHAS DE ATUAÇÃO:

Segmentos:

- a) **Descrição:** A Política de Missões Empresariais da ACIL tem por objetivo promover oportunidades que possam contribuir, mesmo que parcialmente, com os seguintes segmentos:
 - De Segmentos Empresariais Segmentados;
 - Do Segmento Empresarial Geral;
 - De Grupos de Profissionais;
- b) **Finalidade:** Deve ser utilizada com a finalidade de promover o desenvolvimento empresarial, econômico e financeiro cuja proposta de projeto ou ação estejam devidamente alinhados (congruentes) aos conceitos aplicados no Associativismo, ou no Cooperativismo, ou no Empreendedorismo;

VI - FORMAS DE EXECUÇÃO:

- a) Poderá ser executada mediante o fornecimento de recursos: financeiros, econômicos ou de materiais;
- b) Preferencialmente as Missões deverão ser informadas no PAA;
- c) Para as ME propostas e que não estejam informadas no PAA, sugere-se:
 - Respeitar um prazo mínimo de 30 dias entre o recebimento da proposta à data do evento;
 - Ser avaliada por uma Comissão de profissionais, com no mínimo 10 pessoas da ACIL (conforme Item I, no apontamento 3 abaixo), a fim de se auferir o custo benefício, a serem apresentados à Diretoria da ACIL;

VII - CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO:

- a) É notória a importância da Instituição em contribuir com a Classe Empresarial e Sociedade na qual está inserida, todavia, considerar-se-á, o pré-requisito para a realização da (s) Missão (ões) Empresarial (is), sejam atendidos os seguintes apontamentos:

Apontamento 01: A quantidade de Missões Empresariais, preferencialmente serão realizadas de maneira equilibrada, dentro do PAA, contemplando:

- Média de 20%/ano para Setor do Agronegócio;
- Média de 20%/ano para o Setor do Comércio;
- Média de 20%/ano para o Setor da Indústria;
- Média de 20%/ano para o Setor de Serviços;
- Média de 20%/ano Genérica/Mista, ou que seja de interesse geral;
- Ou com definição específica para o PAA, mediante critérios/justificativas apontadas que sejam justas e equilibradas para cada Setor Econômico Produtivo;

Apontamento 02: O prazo para que as Missões Empresariais sejam autorizadas, deverão:

- Ser apresentadas durante o preparo do PAA, no final do ano anterior;
- Serem apresentadas na programação do PAA, que será analisado pela Direção da ACIL;
- Serem aprovadas no PAA pela Direção da ACIL;

Apontamento 03: Missões Empresariais que sejam sugeridas após a aprovação do PAA, e nele não estejam contempladas:

I - Serão avaliadas, presencialmente, ou por meio eletrônico, por Comitê, constituído por no mínimo 10 pessoas, sendo:

- a) Pessoa que ofereceu a sugestão;
- b) Gerente da ACIL;
- c) Responsável pelo Setor de Eventos da ACIL;
- d) 2 Associados diretamente interessados na realização da Missão Empresarial;
- e) 2 Diretores da ACIL;
- f) 2 Conselheiros da ACIL;
- g) 1 Representante de parceiro participante (SEBRAE, PML, ou outro);

Apontamento 04: Dos (as) Profissionais da ACIL que acompanharam a Missão, de Leme ao seu local de destino, e retorno:

- Os (as) Profissionais da ACIL que acompanharão as Missões Empresariais serão definidas com antecedência necessária, constantes no Plano de Atividades Anual, sendo uma na condição de Titular, outra na condição de 1º (ou 1ª) Suplente, e o (a) terceiro (a) na condição de 2º (ou 2ª) Suplente. Em casos de impossibilidade do (a) titular participar, a suplente imediata participa, e em caso de impossibilidade da titular e da suplente imediata participarem, o (a) último (a) suplente participa;
- Os (as) receberão por parte da ACIL, capacitação sobre:
 - Relacionamento com Empresários (as);
 - Relacionamento institucional no local/evento da Missão;
 - Como agir em momentos de urgência e ou lidando com imprevistos;
 - Primeiros socorros;
 - Organização de agenda de contatos;
- Os (as) Profissionais da ACIL serão avaliados pelos participantes das Missões a cada evento realizado, nos quesitos:
 - a) Presteza;
 - b) Cordialidade;
 - c) Atenção;
 - d) Profissionalismo;
 - e) Comprometimento;

VIII - PRAZOS PARA REALIZAÇÃO:

- a) O prazo para realização de cada Missão Empresarial, deverá respeitar o seguinte:

A partir da aprovação para sua realização:

- Mínimo de 30 dias, a partir de sua aprovação no PAA;
- Mínimo de 10 dias, a partir de sua aprovação extraordinária, vide Apontamento 03 do item VI;

IX - FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Fonte 01: Empresas e Empresários (as) participantes das MEs;
- Fonte 02: Parceiros: SEBRAE, PML, outros parceiros;
- Fonte 03: Empresas e Empresários (as) e Parceiro (s);
- Fonte 04: ACIL, Empresas e Empresários (as) e Parceiro (s);
- Fonte 05: Somente pela ACIL;
- DO PREÇO POR PESSOA PARTICIPANTE:

Fórmula para calcular:

Soma-se o custo do transporte + custo (projeção) da despesas dos (s) Colaborador (es) da ACIL + 10% (uso fundo de reserva) : Quantidade de pessoas participantes = PV (preço de venda por pessoa).

Exemplo: Transporte (Ônibus) R\$ 1.200,00 + Despesas Colaborador (alimentação, etc.) R\$ 100,00 = R\$ 1.300,00 x 10% = R\$ 1.430,00 ... R\$ 1.430,00 : (divididos) por nº. de passageiros pagantes 43 = R\$ 33,26, o resultado será:

Preço de venda por pessoa = R\$ 33,26

- Deste valor, será destinado a fundo de reserva o valor de R\$ 3,03 x 43 = R\$ 130,29
- A finalidade deste fundo de reserva é para apoiar realização de no mínimo 3 eventos anuais com a característica de Encontro de Negócios;
- O percentual de 10% será cobrado somente sobre Missões Empresariais cujas as despesas operacionais forem por conta da ACIL;

X - ASPECTOS GERAIS:

- Á ACIL é assegurado o direito de cancelar ou paralisar os processos Missões Empresariais que infrinjam ou não atendam a esta PME;
- Diante da concentração de Missões Empresariais em determinado período, o critério de prioridade de realização será por ordem de divisão justa e equilibrada por Setor Econômico;

XI – OS FORNECEDORES DOS TRANSPORTES:

- As Empresas fornecedoras dos transportes (terrestre, aéreo, ferroviário, ou aquático) ficam obrigados a:
 - Apresentarem documentação em dia sobre o veículo de transporte;
 - Apresentarem documentação em dia sobre manutenções sobre o veículo de transporte;
 - Contratarem seguro para o exercício da atividade;
 - Apresentarem documentação em dia sobre o motorista, piloto, ou profissionais responsáveis pela condução do veículo de transporte;
- A Cotação dos transportes deverá ser preferencialmente, com empresas associadas da ACIL, e excepcionalmente com empresas não associadas, mediante justificativa no processo de licitação de preços;

XII - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- A prestação de Contas é a comprovação de que os investimentos tiveram boa e regular aplicação, portanto, deve evidenciar que os recursos foram utilizados conforme previsto e planejado, observado que investimento aqui poderá ser: recursos financeiros, horas de trabalho dos profissionais envolvidos na realização em todo o processo da (as) MEs; uso de materiais fornecidos pela ACIL; estrutura fornecida pela ACIL (água, energia, internet, espaços físicos, etc.);
- É de responsabilidade do profissional que acompanhou a Missão Empresarial apresentar:
 - Em até 96 horas, quando a ME acontecer em dia de sexta feira, e a segunda feira seguinte for feriado, a prestação de contas de despesas ao Departamento Financeiro, com conferência e assinatura de acordo do Gerente;
 - Em até 24 horas, após a realização da ME, quando não coincidir de ser feriado ou finais de semana, a prestação de contas de despesas ao Departamento Financeiro, com conferência e assinatura de acordo do Gerente;
 - Em até 96 horas, quando a ME acontecer em dia de sexta feira, e a segunda feira seguinte for feriado, a entrega do RESUMO GERAL da ME;
- Encaminhar à ACIL, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos após o término da ME, as imagens sobre ela; breve relato das atividades contendo as informações relevantes sobre o evento visitado e sobre o que e como, com base na sua percepção, a ACIL poderá aproveitar o evento a fim de realizar ações locais;
- A ACIL realizará avaliação anual, e se necessária semestral, de sua POLITICA DE MISSÕES EMPRESARIAIS, com as finalidades de proporcionar a inovação neste e para melhor prestação de contas para seus Associados. Será mantido e preservado o direito de

discricionariedade da ACIL, podendo esta manter, alterar ou suspender esta Política de Missões Empresariais, de acordo com os interesses da própria Associação;

XIII - RESTRIÇÕES:

- a) Constituem restrições à sua realização, as Missões que:
- b) Contrariem as disposições desta política;
- c) Não apresentem benefício efetivo à ACIL e seus Associados;
- d) Com apelo político – partidário;
- e) De cunho essencialmente religioso, sem um significativo retorno aos Associados e/ou à ACIL;
- f) Contrários às disposições constitucionais e legais, que atinjam direitos das minorias ou traduzam preconceitos ou discriminação de pessoas, ou ainda que violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- g) Se venha a identificar ganho pessoal, político ou econômico do solicitante e/ou dos participantes do projeto;
- h) Se venha a identificar vínculo com a exploração infantil, trabalho degradante ou escravo;
- i) Atentem contra a ordem pública, a boa imagem do Associativismo / Cooperativismo / Empreendedorismo e da ACIL;
- j) Apresentem ações que incitem a violência, o uso de drogas, ou a exploração sexual;
- k) Vincular a ACIL a um evento que esteja fora de seu Planejamento;
- l) Usem animais domésticos ou silvestres, de maneira ilegal, ou com maus tratos;
- m) Outras restrições, inclusive de ordem econômico-financeira que venham a ser estabelecidas pela Diretoria da ACIL, independentes da explicação nesta política.

XIV - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a) **Missão Empresarial** é uma ferramenta de marketing e **poderá** ser vista como uma contribuição e realização que contribuam e promovam o desenvolvimento das Empresas Associadas, dos Empresários (as) nos aspectos: 1. Qualificação profissional; 2. Qualificação humana; 3. Novas tecnologias; 4. Inovação; 5. Desenvolvimento e Pesquisas; 6. Que gere melhora na produtividade, no ganho de mercado, e no ganho econômico das Empresas Associadas;
- b) A política, ora apresentada, reflete o pensamento da ACIL a respeito da relevância das Missões Empresariais e reforça o entendimento de que a sua realização e as parcerias que decorram dessa iniciativa constituem importante canal de comunicação da ACIL com nossos Associados e Comunidade;
- c) Esta Política de Missões Empresariais entra em vigor a partir da aprovação da Diretoria Executiva da ACIL, e poderá ser alterada a qualquer momento pela ACIL.

Leme, 13 de Novembro de 2018

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE LEME

ANEXO I - CADASTRO PARA REALIZAÇÃO – MISSÃO EMPRESARIAL

* Para preenchimento do Empresário (a) participante:

Caro participante,

Agradecemos por seu interesse em participar. As questões a seguir servirão para cadastrá-lo (a) em nosso banco de dados e para conhecê-lo (a) melhor, e contribuirão para realização de futuras Missões Empresariais e Eventos para Atividades ou Encontro de Negócios. Por favor, não deixe de respondê-las – suas respostas serão mantidas sob sigilo.

Atenciosamente,

Administração da ACIL

1. Nome do (a) Participante: _____

Endereço Residencial:		CEP:
Estado:	Cidade:	Bairro:
Fone Residencial:		Fone Celular:
E-mail:		
Razão Social da principal empresa que você possui:		CNPJ:
Endereço Comercial:		CEP:
Estado:	Cidade:	Bairro:
Fone Comercial:		Fax:
Website:		

2. Como o (a) Senhor (a) tomou conhecimento da ACIL?

() Acessei o site da ACIL na Internet

- Por meio de propaganda em jornal, revista, outdoor, Internet, rádio ou televisão
- Fui ao balcão ou sede da ACIL e recebi uma recomendação
- Liguei para o telefone da ACIL e recebi uma recomendação
- Recebi um telefonema, e-mail ou carta da ACIL
- Por meio de alguém que conheço e que recomendou a ACIL
- Por meio de uma palestra ou evento da ACIL
- Outra forma. Qual? _____

3. Informe se faz parte do quadro de Associados da ACIL:

- Sou Associado da ACIL Não sou Associado da ACIL Tenho interesse em conhecer os serviços da ACIL

4. Se você possui um negócio próprio (com ou sem CNPJ), por favor informe:

Ramo: Comércio Indústria Serviços Rural

Tempo de Funcionamento: _____

Nº de Funcionários: _____ Nº de Sócios: _____

Leme/SP, ____/____/____

Assinatura

ANEXO II – AVALIAÇÃO DO (A) PARTICIPANTE DA MISSÃO:

* Para preenchimento do Empresário (a) participante:

Na sua percepção, a Missão Empresarial:
1. Correspondeu as suas expectativas?
2. Contribuiu em quais aspectos para o (a) e para sua Empresa/Negócio?
3. O (a) Senhor (a) recomendaria esta Missão para outras pessoas?
4. Sobre tudo o que o (a) Senhor (a) pôde observar durante esta Missão, o que podemos aproveitar e realizar para a Classe Empresarial, através da ACIL?
5. O (a) Senhor (a) tem alguma critica ou reclamação de novos serviços prestados na realização desta Missão Empresarial?
6. Considerações que o (a) Senhor (a) ache importantes:

7. Qual sua avaliação de nossa (s) profissional (is) que acompanhou (aram) a Missão, nos itens abaixo:

- a) Presteza;
- b) Cordialidade;
- c) Atenção;
- d) Profissionalismo;
- e) Comprometimento;

ANEXO III – PRESTAÇÃO DE CONTAS À ACIL:

*** Para preenchimento do (a) Colaborador (a) da ACIL participante:**

1. NOME DA MISSÃO: _____
2. DATA DA MISSÃO: _____
3. HORÁRIO DE SAÍDA: _____
4. HORÁRIO DE CHEGADA: _____
5. LOCAL DE SAÍDA: _____
6. LOCAL DE CHEGADA: _____
7. VALOR ADIANTADO: _____

DESPESAS:

(-) COM CAFÉ: _____

(-) COM ALMOÇO: _____

(-) COM JANTAR: _____

(-) OUTRAS – ESPECIFICAR: _____

TROCO: _____

ASSINATURAS: _____

Colaborador (a) Participante da Missão

Colaborador (a) Financeira da ACIL



Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Leme RELATÓRIO DA MISSÃO EMPRESARIAL

DADOS GERAIS

Nome dos Participantes pela ACIL	Data e Horário	Nome do Evento e Local
----------------------------------	----------------	------------------------

Objetivo geral

Objetivo Específico

RESUMO EXECUTIVO

Seq.	Principais fatos, percepções, comentários e aprendizados.
------	---

1

2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Como aplicar algo do conteúdo na Acil

Quais principais ROIs (Resultado sobre o Investimento)

Conclusão sobre custo X benefício

Valor monetário pago

Tempo disponibilizado por pessoa

Fotos Tiradas (por favor conservar as imagens originais em pasta do servidor) -

Nome

Cargo